

PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO SIGA

Informamos que a partir da meia-noite do dia 01/03/2018 será executada a rotina de depreciação de bens móveis no SIGA para todos os Órgãos e Entidades que utilizam o sistema

Portanto, no mês de março **não haverá prazo para lançamentos retroativos** de patrimônio mobiliário no SIGA, pois, o sistema não funcionará no período em que a rotina executará os cálculos da depreciação.

A previsão de retorno do sistema é a partir das 09 horas do dia 05/03/2018.

SOBRE AS ORIENTAÇÕES DA DEPRECIAÇÃO:

Orientações sobre a rotina de depreciação podem ser visualizadas no MANUAL TÉCNICO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO - MAPAM-ES - 1ª Edição - MÓDULO III – DEPRECIAÇÃO, que pode ser acessado pelo www.portaldepatrimonio.es.gov.br, ícone Mobiliário, clicar na opção Manual de Procedimento e depois no referido manual.

Obs.: A consulta dos relatórios deverá ser efetivada no dia 28/02/2018 e não no 1º dia útil.